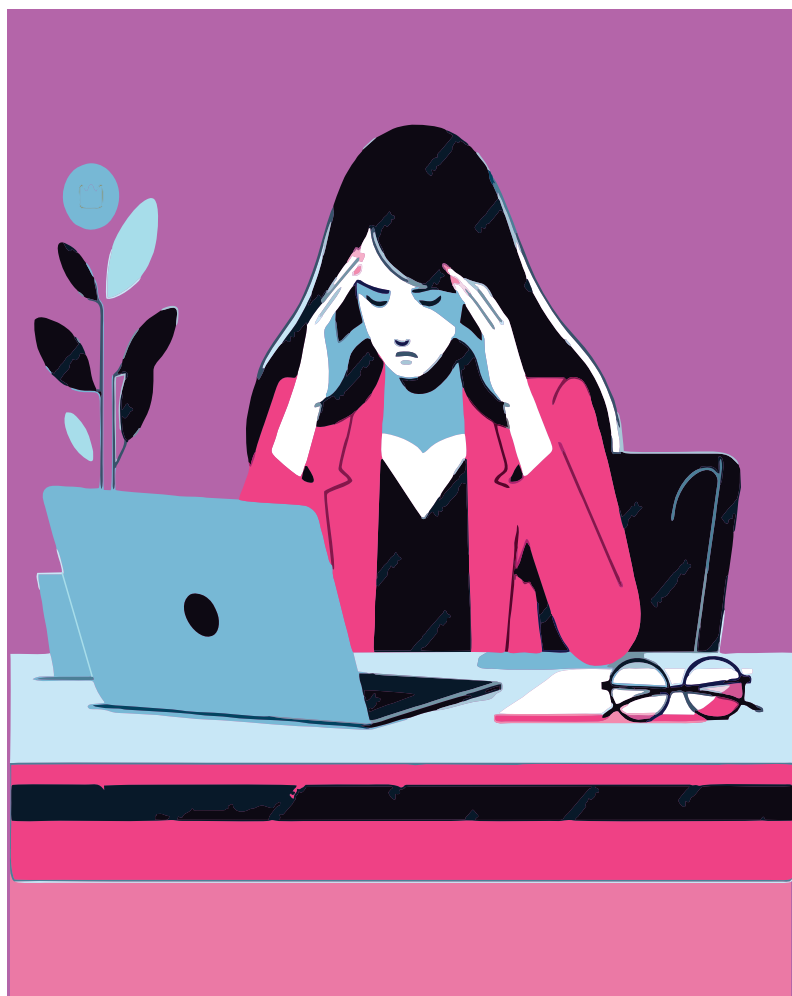


PEJOTIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS SOBRE AS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO



A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que suspendeu, em abril deste ano, milhares de ações por reconhecimento de vínculo empregatício em contratos de Pessoa Jurídica (PJ), gerou reação imediata de entidades trabalhistas. A Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (ABRAT) se reuniu com a Associação Nacional das Magistradas e Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e a Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) para darem início à Mobilização Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho.

As entidades alertam que a medida aprofundará a precarização, afetando direitos como salário-mínimo, FGTS, licença-maternidade e proteção previdenciária. Mulheres, já majoritárias em empregos informais e com salários 24% menores que os dos homens, serão as mais prejudicadas.

A pejetização irrestrita exclui trabalhadoras das estatísticas formais, inviabilizando políticas públicas e fiscalização de desigualdades salariais. Sem vínculo empregatício, perdem-se garantias como jornada controlada, férias remuneradas e acesso às ações afirmativas, como cotas para pessoas com deficiência.

Além disso, a invisibilidade jurídica dificulta o combate a discriminações de gênero, ainda frequentes no mercado brasileiro.

O cenário trabalhista no Brasil agravou-se com a Reforma Trabalhista de 2017, aprovada pelo governo golpista de Michel Temer, que flexibilizou a CLT e facilitou a terceirização. Desde 2023, decisões do STF têm anulado sentenças trabalhistas que reconheciam fraudes contratuais, enfraquecendo a Justiça do Trabalho. Isso ameaça conquistas históricas, como a Lei Maria da Penha (2006), que protege vítimas de violência doméstica, e a Lei 14.611/23, que fiscaliza equiparação salarial.

A legislação brasileira avançou em proibir práticas discriminatórias — como exigência de atestado de gravidez (Lei 9.029/95) e assédio sexual (Lei 10.224/2001), mas a pejetização pode reduzir tais normas a “letra morta”.

Mulheres pobres, pessoas com deficiência e vítimas de trabalho análogo à escravidão serão os grupos mais vulneráveis, perdendo não apenas direitos, mas também a possibilidade de os reivindicar. A desregulamentação, portanto, não é apenas um retrocesso trabalhista, mas um risco à dignidade e à igualdade de gênero.

É urgente a organização da luta contra essas arbitrariedades que o sistema judiciário está impondo às trabalhadoras e trabalhadores.

TRABALHADORES DO SERPRO DE MINAS GERAIS REALIZAM ATO NA PORTA DA EMPRESA

No último dia 22/05, o SINDADOS/MG organizou um encontro, com café da manhã, na porta do SERPRO. Atividade foi uma deliberação tirada na Assembleia Nacional, realizada no último dia 06/05, como parte do calendário de lutas contra a política da Empresa de desvalorização dos seus trabalhadores, ao não responder a pauta de reivindicações da categoria!

Agradecemos a cada um que esteve presente conosco, que dedicou seu tempo e atenção para esse Encontro!

Por uma campanha salarial que traga frutos!

Trabalhadores do SERPRO unidos!



DIRETORIA DO SERPRO SEGUE SEM APRESENTAR PROPOSTA AOS TRABALHADORES



No último dia 26/05, ocorreu uma nova mesa de negociação entre a direção do SERPRO e a representação dos trabalhadores. A Empresa argumentou não ter resposta para a pauta de reivindicações, porque a SEST não informou as diretrizes das tratativas. Essa situação se repete há vários anos, e cabe lembrar que a pauta de reivindicações dos trabalhadores foi entregue em 10 de março.

A negativa em apresentar uma resposta às reivindicações dos trabalhadores chega a ser uma afronta. Ainda mais diante do fato de a diretoria ter ganho um reajuste de 15% nos seus vencimentos em 2025, totalizando em torno de 30% de aumento nos últimos três anos.ossos trabalhadores, todavia, deverão receber bem abaixo de 20% neste mesmo período. Além disso, vemos gastos exorbitantes com viagens internacionais, consultorias e terceirizações, que irão fragilizar ainda mais o SERPRO PÚBLICO!

Temos de dar uma resposta! Os próximos passos da mobilização: ASSEMBLEIAS ESTADUAIS na semana de 2 a 6 de junho para deliberar o indicativo de PARALISAÇÃO NACIONAL na manhã do dia 12/06!

Nossa mobilização precisa crescer. Vamos à luta!

SUCATEAMENTO DA APOSENTADORIA E DEMISSÕES DA DATAPREV: DOIS LADOS DA MESMA MOEDA



A tentativa de acabar com a aposentadoria dos brasileiros, por meio de Reformas e do sucateando das empresas que cuidam desse importante direito do povo, é um projeto aberto da direita. Não por acaso, depois do concurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), realizado no governo Dilma Rousseff (PT), em 2015, o seu “sucessor”, o golpista Michel Temer (MDB), não fez mais concursos.

Para piorar, o governo seguinte, do representante da extrema-direita, Jair Bolsonaro (atual PL), resolveu, em janeiro de 2020, demitir 493 trabalhadores da DATAPREV, empresa que faz o processamento de dados do INSS. Além das demissões sumárias, muitos empregados foram praticamente forçados a aderir o tal Programa de Adequação de Quadro (PAQ).

As demissões e o fechamento de vários escritórios da DATAPREV ocorreram mesmo diante de uma fila de mais de 1,6 milhões de brasileiros à espera da concessão de benefícios pelo INSS.

Naquele momento, a falta de trabalhadores do INSS causou um gasto adicional aos cofres públicos de mais de

R\$ 14,5 milhões por mês, em função da diminuição da correção monetária paga nos benefícios concedidos além do prazo máximo de 45 dias depois do pedido. Como na visão liberal o gasto previdenciário é visto como “prejuízo”, o governo Bolsonaro contratou, temporariamente, cerca de 900 militares e mais outros 1500 servidores aposentados com objetivo de zerar a fila do INSS.

O plano obviamente não deu certo, causando, até agosto de 2021, um prejuízo de cerca de R\$ 114 milhões aos cofres públicos, enquanto a fila tinha caído apenas 200 mil aposentadorias. Todo esse prejuízo poderia ter sido evitado se ao invés dessa patacoada, o governo tivesse realizado o concurso público para suprir a demanda, mas Bolsonaro só resolveu publicar o edital do concurso do INSS faltando 17 dias para o primeiro turno da eleição presidencial de 2022, quando as pesquisas da época o colocavam atrás do então candidato Lula (PT).

Não resta dúvidas que os problemas que agora, em 2025, são evidentes no escândalo do INSS poderiam ser evitados se não houvesse as demissões dos 493 trabalhadores da DATAPREV. Isso porque estes trabalhadores eram qualificados para analisar possíveis erros na concessão de descontos indevidos e de benefícios. Como a análise de benefícios previdenciários e descontos é uma complexa análise híbrida entre TI e o direito previdenciário, o tempo de treinamento desses profissionais é de longo prazo. Neste sentido, a melhor solução seria a reintegração dos profissionais demitidos no governo Bolsonaro a fim de se obter melhor controle sob os dados previdenciários no menor prazo.

**REINTEGRAÇÃO E RECONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DEMITIDOS
PELO GOVERNO BOLSONARO JÁ!**

UNISYS BRASIL: NOVA PROPOSTA É APRESENTADA NA REUNIÃO DO DIA 22/05/2025



Na última mesa de negociação, realizada em 22/05/2025, a Unisys Brasil apresentou nova proposta de reajuste, agora com o índice definido, para a coordenação de campanha salarial FENADADOS.

O valor proposto pela Empresa foi de reajuste em 5,32%(INPC) para todos os itens econômicos da proposta anterior.

Vale lembrar que na reunião anterior, a proposta apresentada pela Unisys foi prontamente recusada pelos representantes sindicais por estar abaixo dos índices (INPC ou IPCA) indicados na pauta como referência, pois não será aceita proposta que mantenha a perda de valor dos nossos salários.

Considerando que agora temos uma proposta referendada em índice oficiais de reposição salarial, que atende minimamente o pleito da pauta de reivindicações, apesar de não considerar o ganho real, encaminhamos a proposta para deliberação (quanto a aceitação ou não) aos trabalhadores em assembleia realizada em 29/05/2025, tendo sido a mesma aprovada por ampla maioria dos trabalhadores.

As assembleias nas outras regionais estão acontecendo no período de 26/05/2025 até 30/05/2025.

Importante lembrar que esta é a primeira proposta apresentada pela Empresa, em que o mínimo de reajuste (INPC ou IPCA) foi considerado, mas que não garante o pleito de **ganho real de 5%**, conforme consta na pauta de reivindicações.

O processo de negociação continua em curso até que tenhamos o quadro final das assembleias.

Acompanhe a evolução desta campanha no site do Sindados e nas nossas redes sociais.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	SS Telemática e Serviços Ltda.	0010395-08.2025.5.03.0021	03/06/2025	08:20	Videoconferência
Sindados MG	Betel Tecnologia	0010182-14.2025.5.03.0017	03/06/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	Vela Software	0011196-67.2024.5.03.0017	23/06/2025	10:10	Videoconferência
Sindados MG	Gamarra Tecnologia	0010176-92.2020.5.03.0013	25/06/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Extreme Digital	0010157-46.2025.5.03.0002	02/07/2025	08:05	Videoconferência
Sindados MG	S P Data Serv.	0010321-18.2025.5.03.0032	16/07/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	AEC Consulting	0010157-97.2025.5.03.0179	17/07/2025	08:05	Videoconferência
Sindados MG	BB Tecnologia	0010421-37.2019.5.03.0014	23/07/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Sympla Internet	0010348-04.2024.5.03.0010	06/08/2025	09:30	Videoconferência

SINDADOS/MG REINTEGRA ADMINISTRATIVAMENTE TRABALHADORA COM SÍNDROME DE BURNOUT



O SINDADOS/MG é sempre procurado por trabalhadores, de empresas variadas, com quadro de adoecimento mental, entre outros. A dificuldade para proteger estes trabalhadores é sempre grande.

Recentemente, uma trabalhadora procurou o Sindicato, pois havia sido sumariamente demitida ao retornar de um afastamento, provocado pela síndrome de burnout, a chamada síndrome do esgotamento profissional, caracterizado por um estado de exaustão física, emocional e mental resultante de estresse crônico no trabalho. Esta empregada tinha férias e fazia o plano de tirá-las ao retornar do afastamento, mas foi surpreendida com a demissão. Uma maldade sem precedentes.

Desta vez, o Sindicato teve dois elementos como base para agir em defesa da trabalhadora:

- 1) O relatório médico que a empregada trouxe caracterizava que a mesma tinha Síndrome de Burnout, que hoje é doença ocupacional;
- 2) A NR1 sofreu alterações e, hoje, as empresas são obrigadas a reconhecer, avaliar e prevenir os riscos que afetam a saúde mental no trabalho.

Ou seja, a empresa teve uma conduta completamente errada ao demitir a trabalhadora.

Baseado em relatórios médicos e no histórico trazido pela empregada, o Sindicato tomou as providências devidas e não precisou sequer ir à justiça,

pois a empresa, diante da ação sindical, decidiu reintegrar a empregada.

Sabemos que é fundamental o reconhecimento da doença ocupacional pela perícia médica do INSS. O Sindicato agiu para que isto acontecesse e o INSS já lhe concedeu o benefício B91, que é a confirmação de que a mesma é vítima de doença ocupacional.

Hoje a empregada está com o seu emprego garantido, com estabilidade, sendo a ação sindical o amparo que ela precisava, inclusive para resgatar sua dignidade, que a empresa atacou ao demiti-la.

Esta é uma das ações do Sindicato em defesa dos trabalhadores e este, um dos casos de vitória muito importante da ação sindical.

Filie-se ao SINDADOS/MG!

VOCÊ SABIA? NR1



A partir de 26/05/2025, todas as empresas são obrigadas a reconhecer, avaliar e prevenir os riscos que afetam a saúde mental no trabalho.

É o que determina a NR 1. É direito!

Ambiente de trabalho que gera SOFRIMENTO EMOCIONAL é risco psicossocial e a empresa que ignora isto está cometendo violência disfarçada de gestão.

Está na Norma Regulamentadora nº 1 (NR 1).

Assédio, sobrecarga, isolamento, metas abusivas, falta de reconhecimento devem ser tratadas como RISCO OCUPACIONAL.

E a empresa tem que registrar, agir e mostrar que está prevenindo e se não o fizer poderá ser responsabilizada.

Depois de anos de adoecimento silencioso, os trabalhadores passam a ter uma norma que protege a saúde mental e que precisamos fazer valer na prática.